

Aviso

Ofício nº 01/2019/Fiscalização - CRA-RO

Tendo em vista que o Conselho Regional de Administração de Rondônia - CRA/RO protocolou nesta CONAB/RO o Ofício nº 041/2019/Fiscalização - CRA/RO, informando que as empresas participantes de certame licitatório para a contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação, dentre outros serviços, estão obrigadas ao registro no CRA/RO, vimos informar que a licitante vencedora do Pregão Eletrônico Conab/Sureg-RO nº 01/2019 deverá apresentar, no momento da assinatura do Contrato, o registro ou inscrição no Conselho Regional de Administração de Rondônia – CRA/RO.